



MÍDIA KIT

LV 
LORENA VASCO
— ATLETA DE VÔLEI —

Sobre a Lorena

Lorena Vasco é uma atleta dedicada, apaixonada pelo vôlei e comprometida com sua evolução dentro e fora das quadras. Desde cedo, encontrou no esporte valores que a acompanham em sua trajetória: disciplina, foco, resiliência e trabalho em equipe.

Idade: 11 anos

Altura: 1,79 m

Calçado: 40 BRA

Posição: Futura Central

Clube Atual: Círculo Militar do Paraná

Categorias: Sub-13 (Desde os 10 anos)

Campeonatos: Regionais e Estaduais

Seu maior objetivo é continuar crescendo, superando desafios e representando com orgulho seu clube, sua cidade e todos que acreditam no seu potencial.



Conquistas Recentes



Bi-Campeão Estadual
Bi-Campeão Regional
Vice-Campeão Taça SC



Atleta Destaque em
diversas partidas

Maior potuadora
da Decisão Regional

Média de jogos disputados por temporada

Mais de 80 jogos.
Total de 4 campeonatos.
Média de 3 etapas por campeonato.
De 6 a 7 jogos por etapa.

Tabela de Jogos Atualizada on-line no site da atleta.



Números e Alcance

Mídia & Audiência

2000 pessoas impactadas diretamente por Campeonato apenas na categoria sub-13

Mães e pais de atletas, jovens praticantes de esporte, comunidade do vôlei local.

+ de 1,7 Mi de impactos

Portais de Notícias e Redes Sociais com postagens em perfis de clubes, institucionais, prefeituras, federações, atletas e familiares de atletas ativam e movimentam a divulgação da marca.

36,6 mil inscritos

Transmissões ao vivo no YouTube.



Proposta de Parceria

Parceria anual para temporada com o fornecimento materiais esportivos de alta performance, empresas de transportes, alimentos, laboratórios, cosméticos, lazer, e e-commerce regionais.



Contrapartidas

Nas Redes Sociais:

- 4 Posts no Feed/Reels mensais treinando/jogando e mostrando marca.
- Menção nos Stories em dias de jogos e viagens de campeonato.
- Fixação da marca na bio do Instagram @Marca.
- 4 Unboxing/Review Oficial ressaltando as características desejadas.

Nos Jogos e Eventos:

- Uso do material esportivo da marca nas partidas dos Campeonatos.
- Aparição da marca em entrevistas, fotos oficiais de partidas e pódios.

Presença Web:

- Banner da marca com link direcionado no site oficial da atleta.
- Logomarca presente em materiais de comunicação digital da atleta incluindo anúncios na plataforma META.





Ética e segurança jurídica

A Lorena tem 11 anos, e por isso mantemos contratos de proteção à atleta assim como os direitos à infância e adolescência preservados junto à sua carreira esportiva.

Todas as prestações de contas necessárias estão declaradas no site oficial da atleta.

Qualquer necessidade específica poderá ser atendida mediante análise prévia.

TERMO DE CONSENTIMENTO E COOPERAÇÃO PARENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E GESTÃO DE IMAGEM DA ATLETA LORENA GELENSKI VASCO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular, de um lado CESAR MAURICIO VASCO, pai da atleta LORENA GEL, e de outro lado MILENE LOUISE GELENSKI, mãe da atleta, resolvem em

FINALIDADE

Os genitores relacionam a participação da atleta em

MELHOR

Todas as melhorias em

CÓDIGO

Limitar as provas e

PATROCÍNIO

Os genitores

CIÊNCIA

Nenhuma das partes

CONTRATO DE PATROCÍNIO ESPORTIVO - ATLETA MIRIM

CONTRATANTE (PATROCINADOR):

CNPJ:

CONTRATADA: LORENA GELENSKI VASCO, nascida em 30/05/2015, menor incapaz, nesta ato assentada e representada por seus genitores, CESAR MAURICIO VASCO e MILENE LOUISE GELENSKI, ambos no exercício do poder familiar.

CLÁUSULA 1 - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o patrocínio esportivo da atleta Lorena Gelelski Vasco, visando apoiar seu desenvolvimento esportivo na modalidade vôlei, mediante aporte financeiro, fornecimento de produtos, custeio de viagens, inscrições, hospedagens, passagens ou outras formas de apoio decorrentes em ativo ou passivo econômico.

CLÁUSULA 2 - FINALIDADE ESPORTIVA

As partes reconhecem que o presente patrocínio possui finalidade prioritariamente esportiva e educacional, visando o desenvolvimento da atleta, sem prejuízo de seus estudos, lazer, saúde e convivência familiar.

CLÁUSULA 3 - CÓDIGO DE PROTEÇÃO DA ATLETA MIRIM

I. Limite máximo de 10 horas de gravação por mês;
II. Proibição de gravação em dias de provas esportivas;
III. Não divulgação de informações sensíveis, incluindo escolaridade, endereço, rotina ou localização em tempo real;
IV. Proibição de publicidade incompatível com a faixa etária da atleta;
V. Direito da atleta de rescindir o contrato a qualquer momento.



41 | **99932-4259**



contato@lorenavasco.com.br



[@lorena.vasco.volei](https://www.instagram.com/lorena.vasco.volei)



www.lorenavasco.com.br